

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário Municipal de saúde

**Indicação nº 63/2010**

**Marcos Paulo da Cunha**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas faculdades regimentais, **indica** que seja providenciada a aquisição de cadeirinhas de segurança para bebês, para serem colocadas nos veículos da área da saúde.

**J U S T I F I C A T I V A**

Trata-se de medida necessária, haja vista Resolução em vigor, que regulamenta e aperfeiçoa art. 64 e 65 do Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o uso do equipamento, para a garantia de condições mínimas de segurança no transporte das crianças.

Joanópolis, 20 de setembro de 2010.

**Marcos Paulo da Cunha**  
**(Marquinho do Bejo)**  
**Vereador**